



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	MARCOS ANTONIO FONSECA SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.854, de 28 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		Acréscimo	Redução
001 – Secretaria Municipal de Governo			
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria			
3.3.90.33.00.00 – 15010000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – 11841	R\$		10.000,00
3.3.90.30.00.00 – 15010000000 – Material de Consumo - 7	R\$	10.000,00	
Total da Unidade 001	R\$	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação	R\$	10.000,00	10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

DECRETO 11.151, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 486.000,00 (*Quatrocentos e oitenta e seis mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.968, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 486.000,00 (*Quatrocentos e oitenta e seis mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2011 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 15010000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 10844	R\$	30.000,00
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.14.00.00 – 150000000000 - Diárias – Civil – 112	R\$	10.000,00
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 487	R\$	446.000,00
Total Geral	R\$	486.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.122.2105.2093 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 150000000000- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 10886	R\$	20.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.122.2211.2138 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 150100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 303	R\$	99.177,11
023 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.122.2212.2133 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 150100000000 - Material de Consumo - 491	R\$	6.010,00
3.3.90.33.00.00 - 150100000000 -Passagens e Despesas com Locomoção -11261	R\$	999,99



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

3.3.90.34.00.00 – 150000000000- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11262	R\$	499,00
3.3.90.36.00.00 – 150100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física – 11263	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 150100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 490	R\$	9.000,00
3.3.90.40.00.00 - 150100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11264	R\$	5.000,00
3.3.90.92.00.00 – 150100000000 - Despesas de Exercícios Anteriores – 11266	R\$	999,99
13.122.2212.2219 Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.96.00.00 – 150000000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 10943	R\$	999,99
13.391.2212.1071 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços Culturais		
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11251	R\$	153.002,00
4.4.90.51.00.00 – 150000000000 - Obras e Instalações – 474	R\$	1.997,99
4.4.90.61.00.00 - 150000000000 -Aquisição de Imóveis - 11252	R\$	999,99
13.391.2212.2233 Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000 - Material de Consumo – 476	R\$	14.000,00
3.3.90.34.00.00 – 150000000000- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 11267	R\$	999,99
3.3.90.40.00.00 - 150000000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PE – 11268	R\$	999,99
13.392.2212.1027 Equipamentos e Material Permanente - Cultura		
4.4.90.52.00.00 – 150100000000 - Equipamentos e Material Permanente - 11253	R\$	27.725,99
13.392.2212.2109 Festividades e Decoração Natalina		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000 - Material de Consumo – 11269	R\$	50.000,00
13.392.2212.2134 Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.31.00.00 – 150100000000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas – 11254	R\$	16.999,99
3.3.90.32.00.00 – 150100000000- Material de Distribuição Gratuita – 11255	R\$	999,99
3.3.90.39.00.00 – 150100000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 11257	R\$	40.000,00
3.3.90.48.00.00 - 150000000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – 11258	R\$	19.589,00
13.392.2212.2444 Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.90.30.00.00 – 150000000000 - Material de Consumo – 11273	R\$	9.998,99
3.3.90.39.00.00 – 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa	R\$	4.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Jurídica – 488		
Total Geral	R\$	486.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2022;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.428, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MESSIAS FERREIRA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais, Tabela Salarial DAS3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.427, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MESSIAS FERREIRA ALVES, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 30.251 de 09 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.426, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico e Jurídico, Tabela Salarial DAS-03, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.425, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER, do cargo em comissão de Coordenador Legislativo e de Atos Oficiais, Tabela Salarial DAS-03, vinculado à Procuradoria-Geral do Município, nomeada através da portaria nº 30.049, de 05 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.424, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA APARECIDA PROENÇA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.423, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA APARECIDA PROENÇA COSTA, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, Tabela Salarial DAS-7, nomeada através da portaria nº 26.809, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.422, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Relações Comunitárias, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.421, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da portaria nº 29.871, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.420, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.419, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO, do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da portaria nº 30.797, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.418, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOHN KENNED PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.417, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOHN KENNED PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da Portaria nº 30.777, de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.416, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Bibliotecas, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.415, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo da Biblioteca de Vila Operária, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, nomeada através da portaria nº 28.265, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EURÍPEDES DE PAULA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise Técnico Social, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.413, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELIANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família – PSF Parque Universitário, Tabela Salarial CC-4, Vinculada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.410, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRENDDA MIKAELLY COSTA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão Ambiental, Tabela Salarial DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.409, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KARYNA SAYURI AOYAMA FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente de Gestão Ambiental, Tabela Salarial DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº 30.474 de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.407, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. NEUSA ARAÚJO PORTO, portadora do RG nº 55XXX7 SSP/MT, CPF/MF nº 384.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula nº 89893-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.406, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e os proventos com a integralidade da média, ao Sr. EDESVALDO CHAVES DA SILVA, portador do RG nº 2XXXX2 SSP/MT, CPF/MF nº 173.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 05, Classe: 21, matrícula nº170682, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.405, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao Sr. ALMIRO JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 01XXXX22 SESP/MT, CPF/MF nº 079.XXX.XXX-04, efetivo no cargo de Analista Instrumental – Agente de Fiscalização de Transporte, Nível: 10, matrícula nº151327, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.404, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. IEDA MARIA GARCIA NUNES, portadora do RG nº 07XXXX9-0 SSP/MT, CPF/MF nº 432.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, Nível: 10, Classe: 23, matrícula nº 12610, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.403, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA, portadora do RG nº MG 31XXXX8 PC/MG, CPF/MF nº 366.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 08, Classe: 13, matrícula nº 98647-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/11/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 31.402, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Médico, em face da aposentadoria por tempo de contribuição (espécie 42) concedida pelo INSS, número do benefício:203.186.155-1, do servidor NELSON MENDES TORRES, matrícula nº29955, contratado pela CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2022.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 99/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **22 (vinte e dois) de novembro de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E ADEQUAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS, LOCALIZADOS EM: COMUNIDADE ALDEINHA, COMUNIDADE BAJARA, COMUNIDADE GROTA SECA, COMUNIDADE PINGUELA, ASSENTAMENTO BANCO DA TERRA ESPERANÇA, COMUNIDADE VILA BUENO – LINHA SECA, RESERVA INDIGENA TADARIMANA – ALDEIA DIVISA, ALDEIA POBOJARE, RESERVA INDIGENA TADARIMANA - APIDO PARU, ASSENTAMENTO CHICO MENDES, COMUNIDADE NABOREIRO, COMUNIDADE VILA BUENO – BAIANOS, ASSENTAMENTO DOM OSÓRIO, ASSENTAMENTO OLGA BENÁRIO, ASSENTAMENTO CIDADE DE PEDRA, ASSENTAMENTO SELVA DE PEDRA, COMUNIDADE CASCATA E ASSENTAMENTO ÁGUA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2022.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Contratação de empresa para prestar os serviços de tratamento de água, limpeza e manutenção das piscinas do CAPS Álcool e Drogas e Infantil, Ambulatório de Saúde Mental e do CERARO (Centro de Reabilitação Animal) mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2022.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



GROSSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2022**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADO NA LINHA 10, REGIÃO DA ESTIVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.006.024,83 (UM MILHÃO E SEIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 096, DE 03 DE novembro DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Eloany Batista da Silva Ferreira**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 883/2.022**, celebrado entre a empresa: **RIBAMAR CORREA DA SILVA**, CNPJ sob nº 10.561.445/0001-02, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE E RETIRADA DE ENTULHOS, NO INTUITO DE MANTER O FUNCIONAMENTO, A LIMPEZA E A ARBORIZAÇÃO NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E NO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME OFÍCIO Nº221/2022**, com prazo de vigência de **30/09/2.022 a 31/12/2.022**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Renan Brega Ricci**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercera função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/09/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de NOVEMBRO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 25/08/2022 às 09:30hs** (horário de Brasília) endereço eletrônico: bllcompras.com, tendo como objeto: " **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS, OS QUAIS SERVIRÃO PARA OS PROJETOS MUSICAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Total por Lote R\$
1	RR LOPES EIRELI	576,00
2	RR LOPES EIRELI	1.200,00
3	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	827,00
4	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	630,00
5	RR LOPES EIRELI	1.920,00
6	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.228,00
7	RR LOPES EIRELI	1.200,00
8	RR LOPES EIRELI	3.800,00
9	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087	4.318,80
10	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087	1.359,60
11	CARLOS EDUARDO SILVEIRA ALVES 47600543087	6.718,80
12	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	10.600,00
13	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	11.180,00
14	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.121,25
15	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.122,75
16	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.122,75
17	RR LOPES EIRELI	6.250,00
18	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.974,25



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

19	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	4.724,25
20	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.138,75
21	RR LOPES EIRELI	1.650,00
22	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.124,50
23	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.149,25
24	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.147,75
25	RR LOPES EIRELI	6.250,00
26	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.771,75
27	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.873,75
28	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.899,75
29	RR LOPES EIRELI	7.250,00
30	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	700,00
31	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.179,80
32	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	3.900,00
33	RR LOPES EIRELI	5.560,00
34	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	4.200,00
35	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.799,98
36	RR LOPES EIRELI	10.960,00
37	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	17.880,00
38	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	24.000,00
39	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	28.000,00
40	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	9.200,00
41	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	16.000,00
42	RR LOPES EIRELI	8.200,00
43	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	13.185,00
44	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	35.559,98
45	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	38.000,00
46	RR LOPES EIRELI	23.200,00
47	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4.288,00
48	RR LOPES EIRELI	1.400,00
49	RR LOPES EIRELI	5.040,00
50	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	15.677,94
51	CARVALHO MIRANDA EMPREEDIMENTOS EIRELI ME	11.060,00
52	RORIZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	10.800,00
53	RR LOPES EIRELI	3.600,00
54	RR LOPES EIRELI	14.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

55	RR LOPES EIRELI	5.800,00
56	RR LOPES EIRELI	3.920,00
57	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.249,75
58	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	2.999,70
59	RR LOPES EIRELI	9.400,00
60	GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1.999,90
61	RR LOPES EIRELI	1.200,00
62	RR LOPES EIRELI	4.500,00
63	RR LOPES EIRELI	6.900,00
64	RR LOPES EIRELI	3.600,00
65	RR LOPES EIRELI	8.000,00
66	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	4.384,00
67	RR LOPES EIRELI	9.500,00
68	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	25.500,00
69	STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	15.600,00
70	CARVALHO MIRANDA EMPREEDIMENTOS EIRELI ME	2.820,00
71	RR LOPES EIRELI	11.928,00
72	RR LOPES EIRELI	5.740,00
73	RR LOPES EIRELI	7.980,00
74	RR LOPES EIRELI	4.200,00
75	COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI	68.000,00
76	RR LOPES EIRELI	1.116,00
77	RR LOPES EIRELI	5.760,00
78	RR LOPES EIRELI	42.000,00
79	RR LOPES EIRELI	15.000,00
TOTAL LICITADO		R\$ 684.617,00

Rondonópolis-MT, 07 de Novembro de 2022

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 89/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 17/10/2022 às 09:30 hs tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA WILMA BOHAC FRANCISCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Ite m	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
01	DESERTO	_____
02	DESERTO	_____
03	FRACASSADO	_____
04	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	5.400,00
05	FRACASSADO	_____
06	DESERTO	_____
07	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	6.320,00
08	FRACASSADO	_____
	TOTAL R\$	11.720,00

Rondonópolis-MT, 07 de Novembro de 2022.

José Manuel M. T. C. Rodrigues
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 095, DE 03 DE novembro DE 2.022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Renan Braga Ricci**, CPF ###.222.801-## e matrícula nº 1560416, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 875/2.022**, celebrado entre a empresa: **MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, CNPJ sob nº 35.173.456/0001-38, cujo objeto é **À ADESAO DA ARP Nº016/2021, PE Nº016/2021, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME OFÍCIO 177/2022/DAG/SEMAD E PROTOCO**.com prazo de vigência de **29/09/2.022 a 29/03/2.023**.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Eloany Batista da Silva Ferreira**, CPF ###.889.381-## e matrícula nº 1559033, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercera função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/09/2.022**.

RONDONÓPOLIS/MT, 03 de NOVEMBRO de 2.022

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 29.480/2021
(20/12/2.021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº254/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire Santos de Lima** como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rosimeire Santos de Lima**, Matrícula nº.126470, CPF: 974.xxx.xxx-87 como responsável pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	367/2022	Prestação De Serviços De Limpeza (Poda De Arvores, Controle De Ervas Daninhas, Plantio De Grama E Poda, Capina, Coleta, Carga Manual E Bota Fora) Das Unidades Escolares Em Diversos Locais, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação, No Município De Rondonópolis/Mt.	12/04/2022 à 11/06/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº098/2022, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) Nº 5.179 de 22/04/2022 .

Rondonópolis-MT, 27 de Outubro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE PERMISSÃO PARA USO DA FROTA

PORTARIA INTERNA Nº. 251/2022

Dispõe sobre a permissão para Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzirem os veículos oficiais do Município.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização aos servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria Municipal de Educação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDOR	CNH
01	OSVALDO FERNANDES TEODORO	XXX4872XXXX

Artigo 2º - O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Artigo 3º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Artigo 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 03 de Novembro 2022.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº28.935, de 30 de agosto de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº253/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire Santos de Lima**, e o seu suplente **Wellington Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 1559867, CPF: 795.xxx.xxx-20, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Rosimeire Santos de Lima**, Matrícula nº.126470, CPF: 974.xxx.xxx-87, e o seu suplente **Wellington Ferreira dos Santos**, Matrícula nº 1559867, CPF: 795.xxx.xxx-20, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Brick Reformas e Construções Eireli	366/2022	Serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, lotados nas Unidades da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.	12/04/2022 à 12/04/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº246/2022, publicada no Diário Oficial (Diorondon-e) Nº 5.300 de 13/10/2022.

Rondonópolis-MT, 27 de Outubro de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETORNO AO TRABALHO / DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1069/2022

De acordo com a decisão do INSS proferida em 03/11/2022, a favor da servidora **Ilda Lopes Pissurno**, matrícula nº 101877, NB 638.835.429-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciária (espécie 31).

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 07/11/2022.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1068/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME		PERÍODO/MOTIVO
199656	Alessandra Verginia Oliveira	de Docente	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 02/11/2022. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/11/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS, ou no dia 17/12/2022.

Rondonópolis, 07 de novembro de 2022.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 165/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Carla Adriana da Silva Martins Struck	188158	Docente	Educação	60 dias 30/10/2022 a 28/12/2022	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 01 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 164/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Jose Euzébio da Silva	58386	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 29/10/2022 a 26/04/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 01 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 166/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Ormond Portela dos Santos	14532	Docente	Educação	180 dias 04/11/2022 a 02/05/2023	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 167/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ana Maria da Silva	173231	Docente	Educação	180 dias 28/10/2022 a 25/04/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 03/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1049/2022	1556598	Mariana Stucki Alves	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 25/10/2022 – Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1049/2022	1554180	Marcia Maria Sassamoto	Docente	07 dias – a partir do dia 27/10/2022 – Licença Médica.
1049/2022	1553570	Andreia Luiza Melo de Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1049/2022	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1049/2022	185698	Gelis de Carvalho Amorim	Docente	07 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1049/2022	204986	Maura Pereira da Conceicao	Docente	15 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1049/2022	1558175	Simone Conceicao Silva Benites	Docente	02 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1049/2022	99333	Angela Vieira do Nascimento	Docente	14 dias – a partir do dia 03/11/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
1049/2022	125628	Elizabete Sena Nogueira Luna	Docente	14 dias – a partir do dia 01/11/2022 – Licença Médica.
1049/2022	1558076	Rosilene Lopes de Farias	Docente	04 dias – a partir do dia 01/11/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1049/2022	1559851	Vitoria Jane Arruda Guimaraes	Assistente de Pagamentos - Financas	03 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1049/2022	1556004	Adriana Freitas Guimaraes Ramalho	Gerente de Departamento de Proteção Social Especial	14 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1049/2022	101303	Cleide de Souza	Agente Comunitario de Saude	04 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1049/2022	122734	Paula Fernanda Garcia de Carvalho	Odontologo	02 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.
1049/2022	144517	Vera Lucia Aparecida Santana	Agente Comunitario de Saude	05 dias – a partir do dia 31/10/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de novembro de 2022.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 168/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marta Líbia Moreira Sousa	169846	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 18/10/2022 a 17/10/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 04 de novembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 336 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 821/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA MT**026730**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558426**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 821/2022**, celebrado entre a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é para **Executar Obra de Pavimentação e recuperação de pavimento asfáltico, localizado no Distrito Industrial de Rondonópolis - MT (Distrito Antigo)**,

Art. 2º – Designar o servidor **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREAMT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 19 de setembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 354 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 937/2022, firmado com a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, Engenheiro Civil, CREA-MT **033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 937/2022**, celebrado entre a empresa **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.420.916/0003-13 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 03 de novembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 205/2022, firmado com a empresa **CONSÓRCIO MINAS PROJETOS** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sra. **LÍVIA ALVES DE SOUSA**, Arquiteta e Urbanista, CAU-MT A60445-3, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **182362**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **858/2022**, celebrado entre a empresa **CONSÓRCIO MINAS PROJETOS CNPJ sob o nº 42.095.990/0001-39** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, RELATIVAMENTE A TOPOGRAFIA, GEOTÉCNICA, INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS (PRECIFICAÇÕES), ENSAIOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, matrícula n.º-**1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2022.

Rondonópolis – MT, 07 de novembro de 2022.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 578 /DAF/SMS/2022

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 532 de 10 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 267/2021, firmado com a empresa **ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 267/2021, celebrado entre a empresa **ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ sob o nº **08.173.123/0001-36** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Leite (fórmulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados aos pacientes que necessitam desses suplementos, Centro de Nefrologia, Pronto Atendimento, Upa-24 horas, Hospitais da Criança Wilma Bohac, Dr. Antônio Muniz, Cristyan Mary, com prazo de vigência de **08/09/2021 Á 08/09/2022, (ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/09/2022**.

LEIA – SE

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 267/2021, firmado com a empresa **ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **267/2021**, Pregão eletrônico nº **61/2021** celebrado entre a empresa **ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI**, sob CNPJ o nº **08.173.123/0001-36** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a Aquisição de Leite (fórmulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados aos pacientes que necessitam desses suplementos, Centro de Nefrologia, Pronto Atendimento, Upa-24 horas, Hospitais da Criança Wilma Bohac, Dr. Antônio Muniz, Cristyan Mary, com prazo de vigência de **08/09/2021 Á 08/09/2022, (ALMOXARIFADO)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos **retroativos a 01/09/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 de novembro de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 583 /DAF/SMS/2022

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 545 de 19 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 909/2022, firmado com a empresa **M.S. DIAGNOSTICO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 909/2022, celebrado entre a empresa **M.S. DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ sob o nº **00.970.175/0003-93** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos Exames de Gasometria, Hematologia e Bioquímica, junto ao Laboratório Central do município, bem como Fornecer os Serviços de Assistência Técnica do Equipamento locado e Treinamento do Pessoal que irá operar o mesmo, junto a Secretaria Municipal de Saúde nesta cidade no município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal De Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **20/10/2022 Á 20/10/2023, (2º Ativo, Laboratório Central)**.

LEIA – SE

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 909/2020, firmado com a empresa **M.S. DIAGNOSTICO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **909/2020**, celebrado entre a empresa **M.S. DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ sob o nº **00.970.175/0003-93** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos Exames de Gasometria, Hematologia e Bioquímica, junto ao Laboratório Central do município, bem como Fornecer os Serviços de Assistência Técnica do Equipamento locado e Treinamento do Pessoal que irá operar o mesmo, junto a Secretaria Municipal de Saúde nesta cidade no município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal De Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **20/10/2022 Á 20/10/2023, (2º Ativo, Laboratório Central)**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 de novembro de 2022.
PORTARIA INTERNA Nº 579 /DAF/SMS/2022

Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado e do Controle Interno Municipal, solicitamos a Retificação da Portaria Interna Nº 507 de 29 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 187 de 08 de abril de 2022**, sobre designação do servidor titular **MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS**, matrícula: **203521**, e o servidor suplente **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, matrícula: **1556721-1**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA-PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA 04217890184	CNPJ: 41.994.171/0001-60
CONTRATO Nº: 330/2021	VIGÊNCIA: 13/10/2021 Á 13/10/2022
OBJETO: é aquisição de Aparelhos Elétricos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros,	

LEIA – SE

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 187 de 08 de abril de 2022**, sobre designação do servidor titular **MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS**, matrícula: **203521**, e o servidor suplente **LUANA LETÍCIA RODRIGUES REYNAUD**, matrícula: **1556721-1**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA-PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA 04217890184	CNPJ: 41.994.171/0001-60
ATA Nº: 330/2021	VIGÊNCIA: 13/10/2021 Á 13/10/2022
OBJETO: é aquisição de Aparelhos Elétricos, Armário, Cadeira, Condicionador de Ar, Eletrodomésticos, Mesas, Mobiliários, Refrigerador e Outros,	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 582/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 904/2021, firmado com a empresa **ANALICE MARANGONI EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUAR DE JESUS SANTIAGO**, matrícula: **1557698-1** e Função: **COORDENADORA GERAL DE MANUTENÇÃO – SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 904/2021, celebrado entre a empresa **ANALICE MARANGONI EIRELI**, CNPJ sob o nº **28.955.196/0001-97** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do presente Contrato para Adesão dos seguintes itens 01,02 e 03, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Sanitização, Limpeza de Forro e Caixas D'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de. **27/10/2022 À 30/10/2023, (1 ADITIVO)**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 584/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **874/2022**, firmado com a empresa **OTTOBONI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANE BORGES SOCOLOSKI**, Matrícula: **225711** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **874/2022**, celebrado entre a empresa **OTTOBONI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **01.073.371/0001-66** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) Balança de Bioimpedância, com prazo de vigência de **29/09/2022 Á 29/09/2023**, (**Nilmo Junior**).

Art.2º Designar a servidora **DARLA CRISTINA PIATO**, Matrícula: **127345** e Função: **COORDENADORA CER II NILMO JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº585/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **908/2022**, firmado com a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Matrícula: **178381** e Função: **COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **908/2022**, celebrado entre a empresa **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP**, CNPJ sob o nº **26.965.679/0001-47** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com prazo de vigência de **17/10/2022 Á 17/10/2023, (SAÚDE BUCAL)**.

Art. 2º Designar a servidora, **ANICLEIA DA SILVA** Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº586/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **910/2022**, firmado com a empresa **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Matrícula: **178381** e Função: **COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **910/2022**, celebrado entre a empresa **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, CNPJ sob o nº **04.267.668/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com prazo de vigência de **17/10/2022 Á 17/10/2023, (SAÚDE BUCAL)**.

Art. 2º Designar a servidora, **ANICLEIA DA SILVA** Matrícula:**175404** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº588/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **904/2022**, firmado com a empresa **EMERSON NUNES DO EGITO - ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Matrícula: **178381** e Função: **COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **904/2022**, celebrado entre a empresa **EMERSON NUNES DO EGITO – ME**, CNPJ sob o nº **37.182.085/0001-86** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com prazo de vigência de **17/10/2022 Á 17/10/2023, (SAÚDE BUCAL)**.

Art. 2º Designar a servidora, **ANICLEIA DA SILVA** Matrícula:**175404** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA INTERNA Nº589/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **906/2022**, firmado com a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FABRÍCIO AMÂNCIO DE CARVALHO**, Matrícula: **178381** e Função: **COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **906/2022**, celebrado entre a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **84.859.552/0002-20** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Periféricos Odontológicos, com prazo de vigência de **17/10/2022 Á 17/10/2023**, (**SAÚDE BUCAL**).

Art. 2º Designar a servidora, **ANICLEIA DA SILVA** Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº 581

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 67/2022, firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR ME**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAYSSA BARBOSA ARAÚJO**, matrícula: 1559459-2 e função: **ENFERMEIRA SUPERVISORA DE DISTRITO SANITÁRIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 67/2022, Pregão eletrônico nº 25/2022 celebrado entre a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR ME**, sob CNPJ o nº 00.534.162/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, com prazo de vigência de 18/05/2022 Á 18/05/2023.

Art. 2º Designar a servidora **YARA KAWANE GUEDES DA SILVA**, matrícula: 1556158-3 e função: **ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata Titular.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17/10/2022.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA Nº 590/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
MATEUS RICARDO SALES SEGATTO	XXXX306XXXX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA INTERNA 580 – DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na lei complementar 031 de 2005,

Resolve:

Dispõe sobre a **Revogação da portaria interna nº 563 de, 21 de outubro de 2022**, sobre designação da servidora titular **THAYSSA BARBOSA ARAÚJO**, matrícula: **1559459-2**, e a servidora suplente **YARA KAWANE GUEDES DA SILVA**, matrícula: **1556158-3**, Como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA- WALMIR ALVES AGUIAR ME	CNPJ: 00.534.162/0001-00
CONTRATO Nº: 67/2022	VIGÊNCIA: 27/01/2022 Á 27/01/2023.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios	

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER

Resolução nº 83 de 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Débora Larissa Dias de Souza, do cargo de Assessora Jurídica.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Débora Larissa Dias de Souza, do cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 07 de novembro de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle F. Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013



PORTARIA Nº 2.855 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ALICE RAMBO BIRCK.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 5.039, de 20/08/2001, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ALICE RAMBO BIRCK, para o Cargo de Professora de Matemática, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 980/2022 o período de: 20/08/2001 a 31/10/2022, totalizando: 7.743 dias, correspondente a 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias e a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00146/16-6 totalizando 1.387 dias que somados totalizam 9.130 dias, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos e 05 (cinco) dias.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 107/2022 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **ALICE RAMBO BIRCK**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **ALICE RAMBO BIRCK**, portadora do RG nº 09XXXX3-2 SESP/MT, CPF/MF nº 524.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe:13, Nível 08, matrícula nº93009, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2022.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE RÁDIO LORA PARA TELEMETRIA DE VAZÃO ATRAVÉS DE SAÍDA PULSADA E ARMAZENAMENTO EM SERVIDOR WEB COM FORNECIMENTO DE RÁDIO TRANSMISSOR LORA E HIDRÔMETRO ACOPLADO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 07 de novembro de 2022.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.315
Rondonópolis, 07 de novembro de 2022, Segunda-Feira, Suplementar.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONGÊNERES UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE ROTINA NOS LABORATÓRIOS ÁGUA (ETA), COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 07 de novembro de 2022.

Mariley Barros Soares
Pregoeira